



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de GUATAMBU, Estado de Santa Catarina

P A R E C E R

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de **GUATAMBU**, Estado de Santa Catarina, instituído pelo DECRETO nº. 406, de 02 de Junho de 2014 e atendendo o dispositivo do Artigo 27, Parágrafo Único da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de Junho de 2007, analisamos os demonstrativos gerenciais, mensal e anual relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no **Exercício de 2019**, mais Aplicações no Mercado Financeiro e o Saldo Financeiro do Exercício Anterior, foram na ordem de **R\$ 3.397.294,59** (Três milhões trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), sendo **R\$ 3.003.037,36** (Três milhões, três mil, trinta e sete reais e trinta e seis centavos) oriundos da Receita do **FUNDEB** do Exercício de **2019**, **R\$ 11.152,88** (Onze mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), oriundos da Receita de Aplicações Financeiras no Exercício de **2019** e mais o Saldo Financeiro em 31 de Dezembro de **2018**, no valor de **R\$ 383.104,35** (Trezentos e oitenta e três mil cento e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Com base nos demonstrativos apresentado pela Contadoria Geral do Município, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, conforme descrito abaixo:

a) 0118 - Recursos do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício), no valor total de **R\$ 2.349.272,54** (Dois milhões, Trezentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), representado o equivalente a **77,94%** do valor total dos recursos do FUNDEB de **2019**;

b) 0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica, incluindo remuneração de servidores), no valor de **R\$ 660.463,90**, (seiscentos e sessenta mil reais quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos o equivalente a **21,91%** do valor total dos recursos do FUNDEB de **2019**;

c) 0319 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica), no valor total de **R\$ 383.104,35** (Trezentos e oitenta e três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), representado o saldo financeiro em 2018 e aplicado dentro do primeiro trimestre de 2019 os 100%;

d) Saldo Financeiro para o Exercício seguinte, no valor de **R\$ 2.263,80** (Dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), representado o equivalente a **0,07%** do valor total dos recursos do FUNDEB de **2019**;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Após uma análise detalhada dos relatórios e dos documentos fiscais, este Conselho emite parecer pela aprovação da aplicação dos recursos do FUNDEB recebido pelo Município de GUATAMBU no Exercício de 2019.

Guatambu (SC), em 20 de Fevereiro de 2019

Lariane Dal Piva da Silva
Presidente
Lariane Dal Piva da Silva

Membros: *Vivian SCHWANKE DE OLIVEIRA*
86236067953

FABRÍCIO ANTONIO *Antunes CRC/SC*
contador *035.262*

JAIR CARLOS LAUXEM *ID. 2545.662*

Cristiane H. da Fonseca *045 305 669-51.*

Marilise Poludo da Silva *65695720915*

Neiva Maciel *630949759-88*

Lariane Dal Piva da Silva *090.060.41904*

JEAN GUSTAVO CORA *84493895934*